

independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de setembro de 2023.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP

CNPJ nº 02.483.886/0001-05

Empresa Contratada

Irineu Gil Arruda Coelho

CPF nº 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: fe6a7df68c2e61973730c142be5fb169

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para doação à Associação PRECAVI - Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, situada no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no

art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, localizada na rua 27, nº 01 - São Caetano, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Balde de 25 litros - plástico	UND	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
31	Copo descartável caixa c/ 25 pacotes, com 100 unidades de 150ml - marata	CAIXA	20	R\$ 117,49	R\$ 2.349,80
32	Desentupidor de vaso sanfonado de 20 cm - sanata maria	UND	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
33	Desinfetante caixa com 32 unidades de 01 litro - azulim	CAIXA	40	R\$ 29,80	R\$ 1.192,00
34	Flanela 40x60 - santa maria	UND	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
35	Limpador multiuso unidades com 500 ml - poliflor	UND	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
36	Wafalina pacotes de 50g - sanitar	UND	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
37	Óleo de peroba caixa com 24 unidades de 100ml - poliflor	CAIXA	20	R\$ 125,80	R\$ 2.516,00
38	Sapo de chão 45 x 55 cm santa maria	UND	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
39	Papel higiênico pacotes com 04 rolos - floral	UND	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
40	Papel toalha fardo com 12 pacotes de 2 und nobre	FARDO	40	R\$ 27,76	R\$ 1.110,40
41	Podo de plástico de 30 cm, com cabo de madeira - santa maria	UND	400	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
46	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada - patinho	FARDO	50	R\$ 82,30	R\$ 4.115,00
47	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros; cada unidade deve medir aproximadamente 39cm de largura x 30cm de altura (mínima); na cor preta - patinho	UND	1000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
48	Saco de lixo 50 litros, pacote com 10 unidades. Dimensões: 63x80 cm patinho	UND	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
49	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante - patinho	UND	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
	VALOR TOTAL				R\$ 31.588,20

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 27.100.598/0001-47	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CIDADE: Balsas - MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	FAX: xxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distriemprenimentosnordeste@gmail.com	REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia
RG Nº 4357955-3 SSP/MA	CPF Nº 805.136.973-49
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8849-4966
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto

no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de setembro de 2023.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

CNPJ nº 27.100.598/0001-47

Empresa Contratada

Adão Gomes Maia

CPF nº 805.136.973-49

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d8151ef63e0cddd367ef943eda3b3127

CONVOCAÇÃO PRESIDENTES DE MESA, CONSTITUÍDA NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CMDCA:

CONVOCAÇÃO PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA constituída na forma da Resolução nº 01/2023/CMDCA:

- I. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar de Fortaleza dos Nogueiras, no dia 01/10/2023, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- II. Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Decreto do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar de Fortaleza dos Nogueiras, no dia 01/10/2023, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- III. No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de uma (1) hora.
- IV. Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar da reunião que se realizará no dia 25 de Outubro de 2023, às 08:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, área Avançada, nesta cidade, cujos objetivos são: fazer o

treinamento de uso das urnas eletrônicas com um técnico do TRE, definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e apuração. **RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS**

NOME	FUNÇÃO
MARIA ALVES DOS SANTOS	PRESIDENTE
LAUZINA SILVA SOUSA	PRESIDENTE
ANÍLIA DA SILVA NOGUEIRA	PRESIDENTE
ADIA ELYANNE ALVES COSTA BENICIO	SECRETARIA
BIANCA PINHEIRO DA SILVA DE SOUSA	SECRETARIA
KECY COSTA MELO	SECRETARIA
RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS	MESARIA
RAILSON DA SILVA GUIMARAES	MESARIO
CRISTIANE DE SOUSA SANTOS	MESARIA
CARLANE DE SOUZA CARVALHO	MESARIA
PAVILA RODRIGUES COSTA	MESARIA
YVIANE RIBEIRO DE ASSUNCAO PINTO	MESARIA
ALINE DE ALMEIDA SOUZA	FISCAL
ROSIMARIA RIBEIRO DO CARMO	FISCAL
ANASTACIA MARIA DE SOUZA LIMA	FISCAL

Fortaleza dos Nogueiras, 18 de Setembro de 2023

Delane da Silva Ribeiro

Responsável pela Comissão Especial Eleitoral

Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8d02250e9fe8d49a5dd16389c28f1f3b

EDITAL Nº 02/2023.

EDITAL Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO AOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, PARA VOTAÇÃO NO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, Lei Municipal nº 263/2003 e nº 477/2019 e 524/2023.

1. A eleição ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023, no horário de 08:00h às 17:00h, na Escola Municipal São Raimundo Nonato, na Rua Raimundo Braúna, Bairro Nova Fortaleza.
2. Às 17:01h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar.
3. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município e que estiverem regularizados no prazo de 180 dias antes do processo de escolha.
4. O voto é facultativo para todos;
5. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

1.5. Cada eleitor deverá votar em até 01 (um) candidato;

1. Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
2. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

01	CARMELITA DA SILVA CUNHA - Nº 19
02	TARA LIMA SANTOS CARMO - Nº 18
03	JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA - Nº 11
04	JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS - Nº 17
05	LEIDJAMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA - Nº 14
06	MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA - Nº 16
07	MARIZETE ALMEIDA FONSECA - Nº 12
08	RAIMARA GUARINA DOS SANTOS - Nº 13
09	RONYLSON BRITO MIRANDA - Nº 20